



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 2º SECRETÁRIO
VEREADOR ROGÉRIO LUIZ SOUZA PRADO (ROGÉRIO PRADO)
ver.rogerioprado@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 101, de 16 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que o Poder Executivo busque junto ao Terminal de Cargas Serra Azul que ele promova a limpeza de toda extensão da Avenida Governador Magalhães Pinto e o trecho urbano da MG-040 no bairro Funil acerca do transporte de minério que acontece em nossa cidade.

Justificativa:

Na quinta feira dia 11/08, acompanhei a equipe da prefeitura junto com o nosso caminhão pipa fazendo a lavagem da avenida Governador Magalhaes Pinto próximo a escola estadual de Mário Campos, **um serviço que entendo como necessário e gostaria de parabenizar pela iniciativa**, mais que traz alguns questionamentos acerca da sua execução.

O primeiro questionamento é porque a prefeitura está executando um serviço que ao meu ver deveria ser realizado pelas empresas mineradoras, transportadoras e o Terminal de Cargas Serra Azul que recebem as carretas que passam em nossa avenida.

O segundo questionamento é que todo aquele sedimento mineral que era é lavado da via e da calçada desce para o curso de agua que fica ao lado do lava-jato e também por uma rede pluvial que desce até a lagoa do bairro campo verde, assim causando mais poluição tanto no córrego ao, quanto a lagoa.

O intuito dessa indicação é de reconhecer a iniciativa e a execução da lavagem que é de tamanha importância, mas que não deveríamos assumir os gastos com uma atividade que temos os responsáveis que deveriam executar essa limpeza.

Sala das Sessões,

Rogério Prado
Vereador
2º Secretário da Mesa Diretora

Subscreve:

Sammantta Bleme
Vereadora